



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

|                                 |   |  |                          |
|---------------------------------|---|--|--------------------------|
| <b>Reunião</b>                  | : | O Ordinária  | Nº: 020ª RO de 7/10/2020 |
|                                 | : | O Extraordinária   | Nº:                      |
| <b>Decisão de Câmara</b>        | : | CEEST/MS nº 103/2020   |                          |
| <b>Referência e Interessado</b> | : | <u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2)</u><br><u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u><br><u>Coordenador;</u><br><br>PROTOCOLO N. F2020/013175-8<br>INTERESSADO: RICARDO VICENTE SANTANA |                          |

**EMENTA: Inclusão de Novo Título.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) LUCIANA MACEDO SILVA com o seguinte teor: **“Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à anotação do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho em favor do Eng. Mec. RICARDO VICENTE SANTANA, devendo ser anotadas ao requerente, as atribuições do artigo 4º da Res. 359/91 do Confea, e anotado o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/10/2020.

*Assinado eletronicamente*  
**Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA**  
**Coordenadora da CEEST**